

Id:0CC551C4E7349595



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ

CNPJ: 06.553.846/0001-35 Adm.: O povo é o poder

Praça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000. Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliao@hotm.com



PORTARIA Nº 082/2023 - GP

SÃO JULIÃO/PI, 12 DE MAIO DE 2023

NOMEAR NOS TERMOS DO EDITAL Nº 002/2023 QUE DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO DE DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO/PI E CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA - FGE12 NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 459/13 E.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, estado do Piauí, nos usos das suas atribuições, conferidas pela lei orgânica do município e demais normas legais, bem como no poder administrativo regulamentar:

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR ao servidor MARIA LIDUINA DE DEUS CARVALHO, inscrita no CPF sob nº 251.170.538-93, ao cargo de DIRETORA DA CRECHE MARIA VITÓRIA, nos termos do Edital nº 002/2023 e portaria nº 074/2023.

Art. 2º CONCEDER a servidora Função Gratificada - FGE12, em razão da NOMEAÇÃO ao cargo de DIRETORA, nos termos previstos no Edital nº 002/2023.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião/PI, 12 de maio de 2023.

SAMUEL DE SOUSA Assinado de forma digital por  
ALENCAR:67387551391 SAMUEL DE SOUSA  
ALENCAR:67387551391

SAMUEL DE SOUSA ALENCAR  
Prefeito Municipal de São Julião/PI

Id:0B620C4C89AA9596



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ

CNPJ: 06.553.846/0001-35 Adm.: O povo é o poder

Praça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000. Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliao@hotm.com



PORTARIA Nº 083/2023 - GP

SÃO JULIÃO/PI, 12 DE MAIO DE 2023

NOMEAR NOS TERMOS DO EDITAL Nº 002/2023 QUE DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO DE DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO/PI E CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA - FGE12 NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 459/13 E.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, estado do Piauí, nos usos das suas atribuições, conferidas pela lei orgânica do município e demais normas legais, bem como no poder administrativo regulamentar:

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR ao servidor FRANCLMARA MARIA CAVALCANTE SOBRINHO, inscrita no CPF sob nº 806.084.183-15, ao cargo de DIRETORA DA CRECHE IRMÃ MARIA EDAMALA, nos termos do Edital nº 002/2023 e portaria nº 074/2023.

Art. 2º CONCEDER a servidora Função Gratificada - FGE12, em razão da NOMEAÇÃO ao cargo de DIRETORA, nos termos previstos no Edital nº 002/2023.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião/PI, 12 de maio de 2023.

SAMUEL DE SOUSA Assinado de forma digital por  
ALENCAR:67387551391 SAMUEL DE SOUSA  
ALENCAR:67387551391

SAMUEL DE SOUSA ALENCAR  
Prefeito Municipal de São Julião/PI

Id:0E28973D44BE9177



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ

CNPJ: 06.553.846/0001-35

Adm.: O povo é o poder  
Praça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000. Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliao@hotm.com

PORTARIA nº 084/2023 - GP

SÃO JULIÃO/PI, 15 DE MAIO DE 2023

"DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. SAMUEL DE SOUSA ALENCAR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do contrato do CHAMADA PÚBLICA 001/2023 - A, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE".

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Sra. PATRICIANNY DE SOUSA SOBRINHO, CPF nº 876.728.203-20, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião/PI, 15 de maio de 2023.

SAMUEL DE SOUSA Assinado de forma digital por  
ALENCAR:67387551391 SAMUEL DE SOUSA  
ALENCAR:67387551391

SAMUEL DE SOUSA ALENCAR  
Prefeito Municipal de São Julião/PI

Id:0CC551C4E7349178



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ

CNPJ: 06.553.846/0001-35

Adm.: O povo é o poder  
Praça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000. Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliao@hotm.com

PORTARIA nº 085/2023 - GP

SÃO JULIÃO/PI, 15 DE MAIO DE 2023

"DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. SAMUEL DE SOUSA ALENCAR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do contrato do CHAMADA PÚBLICA 001/2023 - B, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE".

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Sra. PATRICIANNY DE SOUSA SOBRINHO, CPF nº 876.728.203-20, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião/PI, 15 de maio de 2023.

SAMUEL DE SOUSA Assinado de forma digital por  
ALENCAR:67387551391 SAMUEL DE SOUSA  
ALENCAR:67387551391

SAMUEL DE SOUSA ALENCAR  
Prefeito Municipal de São Julião/PI

**Id:0B620C4C89AA9179**

**Id:0CC551C4E7349459**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ**  
CNPJ: 06.553.846/0001-35  
Adm.: O povo é o poder  
Praça Jaime Leopolodino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.  
Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliao@hotmail.com



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE**  
CNPJ: 01.612.623/0001-88

PORTARIA nº 086/2023 - GP

SÃO JULIÃO/PI, 15 DE MAIO DE 2023

"DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. SAMUEL DE SOUSA ALENCAR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do contrato do CHAMADA PÚBLICA 001/2023 - C, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE".

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Sra. PATRICIANNY DE SOUSA SOBRINHO, CPF nº 876.728.203-20, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião/PI, 15 de maio de 2023.

SAMUEL DE SOUSA  
ALENCAR:67387551391  
SAMUEL DE SOUSA ALENCAR  
Prefeito Municipal de São Julião/PI

Assinado de forma digital por  
SAMUEL DE SOUSA  
ALENCAR:67387551391

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2023 - SRP**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-SRP**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE/PI, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO.**

**Pregoeira: Maria Gesane de Moura**

**Data Adjudicação: 12/05/2023**

**Data Homologação: 12/05/2023**

**Prefeita municipal de São Miguel da Baixa Grande: Maria da Conceição Mendes Texeira.**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITARIO	QUANTITATIVO	VALOR TOTAL
01	ETANOL	LITRO	4,99	20.000	99.800,00
02	GASOLINA C	LITRO	5,99	50.000	299.500,00
03	DIESEL S500	LITRO	5,98	80.000	478.400,00
04	DIESEL S10	LITRO	5,99	80.000	479.200,00
				<b>TOTAL: R\$ 1.356.900,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil e novecentos reais.)</b>	

VENCEDOR: RIBEIRO E SILVA LTDA  
(CNPJ: 26.770.375/0001-24)

**Id:0471B0F2B5F89467**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE**  
CNPJ: 01.612.623/0001-88

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 004/2023-SRP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE/PI, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO.** A Prefeita de São Miguel da Baixa Grande, no uso de suas atribuições legais, resolve reconhecer como **VENCEDORA** do presente certame a empresa RIBEIRO SILVA LTDA, CPF/CNPJ: 26.770.375/0001-24, com sede na AV. BARAO DE GURGUEIA, nº 1852, vermelha, Teresina - PI, neste ato representado pela Sra. GILDA RIBEIRO DE CARVALO SILVA, CPF: 217.300.913-34 e **ADJUDICA** o licitante: RIBEIRO SILVA LTDA, CPF/CNPJ: 26.770.375/0001-24 com o seguinte preço global: R\$ 1.356.900,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil e novecentos reais).

São Miguel da Baixa Grande - PI, 12 de maio de 2023.

*Maria Gesane de Moura*  
Maria Gesane de Moura  
Pregoeira da CPL

**Observações:**

As empresas detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração Pública poderão ser contratadas de acordo com a necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços, a qual fica recepcionada como neste extrato;

A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa;

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme sua necessidade, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência e demais disposições da Ata de Registro de Preços;

A Ata de Registro de Preços nº 001/2023 - integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais.

São Miguel da Baixa Grande - PI, 12 de maio de 2023.

*Maria da Conceição Mendes Texeira*  
Maria da Conceição Mendes Texeira  
Prefeita de São Miguel da Baixa Grande - PI





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SJP/PI

São João do Piauí-PI, 12 de maio de 2023

*Giçelia Moura Soares*  
GIÇELIA MOURA SOARES  
Presidente/ PMSJP

Membros:

- Lúiz Henrique Ribeiro Chaves*  
LUIZ HENRIQUE RIBEIRO CHAVES
- Ana Marcia Coelho*  
ANA MARCIA COELHO

Licitantes presentes:

Ord.	EMPRESAS	ASSINATURAS
01	NOME: WILIAN DOS SANTOS LIMA CNPJ: 41.499.4950001/22	<i>Wilton dos Santos Lima</i>
02	NOME: ATHOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 27.055729/0001-11	
03	NOME: CARNEIRO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 32.433.809/0001-01	<i>Carneiro D. Carneiro</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ  
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (99) 3483-2255



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SJP/PI

13	NOME: ÚNICA ENGENHARIA PROJETOS LTDA CNPJ: 35.011.234/0001-19	<i>Andréia F. Coelho</i>
14	NOME: CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 16.990.345.0001-70	<i>Andréia F. Coelho</i>
15	NOME: CLEITON DIAS DOS SANTOS LTDA CNPJ: 191309580001-25	NÃO CREDENCIADO
16	NOME: SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 18.882.626.0001-34	SEM REPRESENTANTE
17	NOME: OGAEME OBSEQUIADORA DE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.428.619/0001-00	<i>Ogaeme</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ  
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (99) 3483-2255



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SJP/PI

04	NOME: ENGECON COMERCIO E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 40.222.296/0001-00	<i>Luiz Wilson S. Santana</i>
05	NOME: M A DA S MIRANDA CNPJ: 44107630/0001-35	
06	NOME: CONSTRUTORA SENHOR DO BONFIM LTDA CNPJ: 10.931523/0001-05	<i>Maria Antônia da S. Miranda</i>
07	NOME: SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA CNPJ: 11.832087/0001-80	<i>Sebastião Pereira da Silva</i>
08	NOME: LUIZ ALBERTO COSTA MACEDO CNPJ: 01.767.165/0001-56	
09	NOME: EVM ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 35793768/0001-44	<i>EVM Engenharia</i>
10	NOME: GLAUERT COELHO ALMEIDA LTDA CNPJ: 36.037.070/0001-61	NÃO CREDENCIADO
11	NOME: SERGIO DA SILVA BELO LTDA CNPJ: 40.727.792/0001-15	NÃO CREDENCIADO
12	NOME: 19 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA CNPJ: 39.998.443/0001-59	<i>19 Engenharia e Projetos</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ  
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (99) 3483-2255

Id: 0E28973D44BE8FA9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.846/0001-35  
Adm.: O povo é o poder  
Praça Jaime Leopolodino, N.º 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.  
Site: [www.saojuliao.pi.gov.br](http://www.saojuliao.pi.gov.br) E-mail: [prefeiturasaajuliao@hotmail.com](mailto:prefeiturasaajuliao@hotmail.com)



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO CHAMADA PÚBLICA. Nº: 001/2023 - A**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023**

**MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2023**

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE".**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONTRATADO: JOSIMAR RODRIGUES DA SILVA**

**CPF: 006.591.253-58**

**VALOR: R\$ 18.440,20 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)**

**FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS ORDINÁRIOS; 552 - PNAE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30**

**VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE MAIO DE 2023**

*Dalton Dionísio da Rocha*

**Dalton Dionísio da Rocha**

**Presidente da CPL**

Id:07383BE3710C8FAE

Id:0B620C4C89AA8FA3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.846/0001-35  
Adm.: O povo é o poder  
Praça Jaime Leopoldino, N.º 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.  
Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliao@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO CHAMADA PÚBLICA. N.º:** 001/2023 - B**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º** 032/2023**MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA 001/2023**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE".**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONTRATADO:** MARIA LUISA DE BRITO**CPF:** 969.330.113-72**VALOR:** R\$ 18.801,80 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)**FONTE DE RECURSOS:** 500 - RECURSOS ORDINÁRIOS; 552 - PNAE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 DE MAIO DE 2023

Dalton Dionísio da Rocha  
Presidente da CPL

Id:07383BE3710C8FB6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.846/0001-35  
Adm.: O povo é o poder  
Praça Jaime Leopoldino, N.º 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.  
Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliao@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO CHAMADA PÚBLICA. N.º:** 001/2023 - C**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º** 032/2023**MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA 001/2023**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE".**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONTRATADO:** WANDERNYLSO JOSÉ BEZERRA**CPF:** 603.268.713-90**VALOR:** R\$ 18.665,05 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS)**FONTE DE RECURSOS:** 500 - RECURSOS ORDINÁRIOS; 552 - PNAE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 DE MAIO DE 2023

Dalton Dionísio da Rocha  
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.846/0001-35  
Adm.: O povo é o poder  
Praça Jaime Leopoldino, N.º 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.  
Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliao@hotmail.com

**PROCEDIMENTO:** CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º** 032/2023**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE".**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com o Procedimento Licitatório CHAMADA PÚBLICA n.º. 001/2023 referente "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE", adjudicada pelo Presidente da CPL da prefeitura Municipal de São Julião - PI, o Sr. Dalton Dionísio da Rocha, nomeado pela Portaria n.º 001/2023 e membros da CPL, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor do Sr. JOSIMAR RODRIGUES DA SILVA inscrito no CPF sob o n.º 006.591.253-58, com o valor de R\$ 18.440,20 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE CENTAVOS), a Sra. MARIA LUISA DE BRITO, inscrita no CPF sob o n.º 969.330.113-72 com o valor de R\$ 18.801,80 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS), e o Sr. WANDERNYLSO JOSÉ BEZERRA inscrito no CPF sob o n.º 603.268.713-90 com o valor de R\$18.665,05 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e da Lei n.º 8.666/93.

São Julião- PI, 02 de maio de 2023.

Valdinara Rodrigues de Almeida Sousa Araújo  
Secretária Municipal de Educação

Id:09FEC6D42C20955E



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.846/0001-35 Adm.: O povo é o poder  
Praça Jaime Leopoldino, N.º 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000. Site:  
www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliao@hotmail.com

**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO****CONTRATO - N.º:** 034/2023**MODALIDADE:** TEMPORÁRIO - LEI MUNICIPAL N.º 461/2013;**OBJETO:** A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA, A SER REALIZADO PELA CONTRATADA, E DESTINADO À COMUNIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO/PI (CNPJ: 06.553.846/0001-35);**CONTRATADO:** SRTA. MARIA DA GLÓRIA SOBREIRO RAMOS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ENFERMEIRA, COREN-PI N.º. 000.674.621, CPF N.º. 062.504.343-05, RG N.º. 3.593.736-SSP/PI, RESIDENTE E DOMICILIADO NO CON. PETRONIO PORTELA, 0-04-14, PARAIBINHA, CEP N.º. 64.606-325.**VALOR:** NÃO HÁ VALORES EM HAVER DO CONTRATO ORA RESCINDIDO, HAJA VISTA, TER SIDO CUMPRIDAS TODAS AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CITADOS NO CONTRATO EM REFERÊNCIA, NÃO RESTANDO ASSIM NADA A RESSARCIR AO DISTRATADO.**VIGÊNCIA:** O PRESENTE DISTRATO PASSA A VIGORAR ENTRE AS PARTES NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS FINANCEIROS A 02 DE MAIO DE 2023.**DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO:** 02 DE MAIO 2023.

SAMUEL DE SOUSA | Assinado de forma digital  
ALENCAR:67387551391 | por SAMUEL DE SOUSA  
ALENCAR:67387551391  
SAMUEL DE SOUSA ALENCAR  
Prefeito Municipal de São Julião/PI